



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 59/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 52/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 52/2022, buscando autorização legislativa para realização do evento denominado "Capela Fest" nos dias 22 e 23 de outubro de 2022, no Centro de Eventos Octávio Francisco Bernardes, a ser realizado pela empresa A3 Investimentos e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.902.246/0001-14 e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2022.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
Oziel Rangel

Relator

  
Felipe Borba

Membro